



DECLARAÇÃO

/

Nos termos do artigo 15º, nº1, alínea b, da Lei nº22/2015, de 17 de março, a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares declara que a 31/12/2022 não se verificou a existência de quaisquer pagamentos em atraso.

Ribeira Brava, 2 de janeiro de 2023.

A Presidente do Conselho Administrativo


